031

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 6ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 005/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização administrativa para a criação da equipe técnica de vigilância sanitária no Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordos com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 009/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração do anexo II da Lei nº 3.008/95, que reestruturou os serviços administrativos da Prefeitura Municipal. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROF. PATO: o vereador manifestou o seu voto favorável ao Projeto, nesta segunda votação, sugerindo que fossem aproveitados funcionários de escalões inferiores e que se fizessem concursos públicos para preencher a vagas emergentes. A Mesa informou que, de acordos com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 02 de março de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária